



DECRETO Nº 6407/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 237-2023, que concedeu férias à servidora Adriana Maria do Couto Andrade, ocupante do cargo de Secretária de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto para cobrir a ausência da servidora, uma vez que o cargo que ocupa é de extrema importância à Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor Gilmar Tavares de Souza, ocupante do cargo de Diretor de Tesouraria, para acumular as funções do cargo de Secretário de Administração, no período de gozo das férias da servidora Adriana Maria do Couto Andrade, concedidas através da Portaria nº 237-2023.

Art. 2º. Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível do cargo de Secretário de Administração, disposto na Tabela de Níveis e Vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.07.2023.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 28 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6408/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 360-2023, que concedeu férias à servidora Elaine Aparecida de Souza Dias Araújo, ocupante do cargo de Diretora de Ouvidoria;

CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto para cobrir a ausência da servidora, uma vez que o cargo que ocupa é de grande importância para a Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor Patrik Magno as Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para substituir a servidora Elaine Aparecida de Souza Dias Araújo, no cargo de Diretor de Ouvidoria, no período de gozo de suas férias, concedidas através da Portaria nº 360-2023.

Art. 2º. Para fazer jus às atribuições do cargo assumido, o designado perceberá o equivalente ao nível do cargo de Diretor de Ouvidoria, disposto na Tabela de Níveis e Vencimentos do Plano de Cargos Salários do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 28 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 361/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sílvia Maria de Souza, protocolado sob o nº 3353, em 25.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Sílvia Maria de Souza, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.07.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 28 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 362/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Daliana Maria dos Santos Costa Sousa, protocolado sob o nº 3373, em 27.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Daliana Maria dos Santos Costa Sousa, ocupante do cargo de Professora I, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25.07.2023.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 28 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



Extrato do 11º Termo Aditivo ao Contrato 140/2018

Processo Licitatório nº 026/2018 Pregão Presencial nº 020/2018

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782-0001-07

Contratada: Saldanha Serviços Médicos & Diagnosticos Sociedade Simples Ltda

CNPJ: 13.861.470/0001-91

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 140/2018, referente ao Processo Licitatório nº 026/2018, modalidade Pregão Presencial nº 020/2018.

Data de Assinatura: 26/07/2023

Vigência: Até 31/08/2023

Signatários: Lorena Carvalho Biazuti – Diretora Presidente (pela contratante) e Natalha Coelho Resende, com poderes para assinar – (pela contratada)

nº 50000990-26.2021.8.13.0132. E de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas optou-se por encerrar o contrato após o vencimento do mesmo.
Carandaí, 28 de julho de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: Contrato: 0115/2022 Aditivo: 02 Credor: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI CNPJ: 33.214.789/0001-32 Assinatura: 17/05/2023 Vigência: 16/10/2023 Termo: ALT. DE PROJ. /ESPECIF. (ART. 65, I, A, DA LEI N. 8.666 Processo: 000010622 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 94.915,83 (noventa e quatro mil, novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato Administrativo nº 115/2022, mediante a adequação do projeto original.

EXTRATO DE OBRA PARALISADA

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em obras de sistemas de drenagem urbana para execução de nova galeria pública.

Processo: 036/2022

Dispensa: 009/2022

Contratada: Loreda Construções e Empreendimentos EIRELI

CNPJ: 11.790.782/0001-26

Contrato nº: 071/2022

Responsável Técnico (Fiscal da Obra): Paula Uliana Abbade

Pelo presente extrato, o município de Carandaí, UF MG, inscrito no CNPJ: 18.094.797/0001-07, atesta que a obra de sistemas de drenagem urbana na Rua Padre Randolpho, Centro, Carandaí/MG, conforme Dispensa 009/2022, contrato nº 071/2022, executada pela empresa Loreda Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ: 11.790.782/0001-26, FOI PARALISADA DEFINITIVAMENTE, após embargo da mesma que está em juízo desde junho de 2022, através do processo



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2023 PROCESSO SELETIVO 03/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de **Assistente Escolar Especializado (AEE)**.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Edital 03/2023 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado 03/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 01/08/2023

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 11:30

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 003/2023.

8 - REQUISITOS: De acordo com o Edital 003/2023.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 28 de julho de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Assistente Educacional Especializado - AEE

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Mun. Deputado Abelard Pereira	Assistente Educacional Especializado	Cargo vago (Em virtude de nova concessão)	Manhã/ Tarde	Início em 01/08/2023 a 15/12/2023

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Mun. Deputado Abelard Pereira	Assistente Educacional Especializado	Cargo vago (Em virtude de nova concessão)	Manhã/ Tarde	Início em 01/08/2023 a 15/12/2023

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Mun. Deputado Abelard Pereira	Assistente Educacional Especializado	Em virtude da licença à maternidade de Jocasta Tavares de Souza Oliveira – 180 dias a partir de 11/07/2023.	Manhã/ Tarde	Início em 01/08/2023 a 15/12/2023

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2023

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor I – Educação Infantil**.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 6249/2023, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 01/08/2023

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 11:30

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

8 - REQUISITOS: De acordo com o Edital 001/2022 e Decreto 6249/2023.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 28 de julho de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
 “União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação
 “Educação: Um Olhar Especial.”
 Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Mun. Deputado Abelard Pereira	Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental	Afastamento por licença-saúde da Professora Tatiane Imaculada Rocha de Carvalho até 22/10/2023, conforme resultado de Perícia Médica (INSS).	Tarde	Início em 01/08/2023 a 15/12/2023

Professor I – Educação Infantil

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Infantil Tia Catharina Puiatti	Professor I – Educação Infantil	Afastamento por licença-saúde da Professora Daliana Maria dos Santos Costa Sousa – 60 dias a partir de 25/07/2023.	Manhã	Início em 01/08/2023 a 22/09/2023

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
Escola Infantil Tia Catharina Puiatti	Professor I – Educação Infantil	Afastamento por Licença à Maternida da Professora Raiane Maria Andrade Miranda – 180 dias a partir de 26/07/2023.	Tarde	Início em 01/08/2023 a 15/12/2023

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
 4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410